



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023, de iniciativa dos vereadores Valdomiro Rodrigues de Lima, Agnaldo Vujanski de Jesus, Deonizio Cedorak, Luiz Ricardo Dal Santos e Rodrigo Cordeiro Teixeira, que declara a utilidade pública a Associação Beneficente Santa Rita de Cassia de Pitanga.

Às (fls. 2 a 4) o autor apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa.

Às (fls. 5 a 9) apresentou-se a história do nome da instituição seus objetivos com relatório de atividade.

À (fl. 10) apresentou-se o comprovante de inscrição e de situação cadastral.

Às (fls. 11 a 12) apresentou-se a ata de assembleia geral ordinária da eleição e posse da diretoria.

À (fl. 13) apresentou-se a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.

À (fl. 14) apresentou-se a declaração não remuneração da diretoria e seus membros.

À (fl. 15) houve apresentação do registro de pessoa jurídica no cartório de registro civil, títulos e documentos.

À (fl. 16) houve apresentação de certidão de regularidade.

Às (fls. 17 a 21 e versos) houve apresentação do estatuto social.

Às (fls. 22 a 24) houve apresentação de parecer jurídico mencionou que há competência legislativa, é de interesse local, não há inconstitucionalidade.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais e legais.

Desta forma, entendo que a proposição não apresenta inconstitucionalidade, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo nº	950/2023
Data	21/09/2023
Tempo	14 horas 42 minutos
Servidor	

Antonio Fernando Teigão
Relator